

## **XXIX CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DA EDUCAÇÃO**

**BARCELONA, 28 DE MAIO DE 2026**

### **DECLARAÇÃO DE BARCELONA**

As Ministras, os Ministros e Altas Autoridades da Educação dos países ibero-americanos, reunidos na XXIX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Educação, a 28 de maio de 2026, em Barcelona, no âmbito dos trabalhos preparatórios da XXX Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que se realizará em Madrid, sob o lema “Ibero-América. Juntos construímos a nossa Comunidade. Juntos projetamo-la para o futuro e para o mundo”,

#### ***Considerando que:***

- i. A Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Educação constitui um principal espaço destacado de concertação política, diálogo e cooperação em matéria educativa da Comunidade Ibero-Americana.
- ii. A educação e a formação são um direito fundamental, um bem público global e um motor essencial para o desenvolvimento sustentável, a coesão social, a democracia e a construção de sociedades mais justas, livres, inclusivas, pacíficas e resilientes.
- iii. Os sistemas educativos ibero-americanos desenvolvem-se na atualidade num contexto de enormes transformações globais, marcado pela aceleração da transformação tecnológica, a expansão da inteligência artificial, os desafios climáticos, as transições demográficas, as situações de conflito e as novas dinâmicas sociais e produtivas. Estes e outros processos incidem de forma direta nos métodos de ensino e aprendizagem e apresentam desafios significativos para a equidade, a inclusão, a qualidade educativa e a formação orientada para a empregabilidade.
- iv. Estas transformações exigem respostas abrangentes e coordenadas que reforcem, entre outros âmbitos, a formação inicial e contínua dos docentes, a inovação pedagógica, a formação profissional e o desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI.
- v. A XXIX Conferência representa uma oportunidade para renovar e fortalecer o compromisso político com uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, em consonância com os compromissos e marcos internacionais sobre desenvolvimento sustentável e direitos humanos adotados.
- vi. A transformação dos sistemas produtivos, no âmbito das transições digital, ecológica e tecnológica, reforça a necessidade de consolidar sistemas de educação e formação profissional flexíveis, inclusivos e de qualidade, promovendo a aprendizagem ao longo da vida, a certificação de competências e uma maior articulação com os setores produtivos.
- vii. A digitalização da educação representa uma oportunidade estratégica para melhorar as aprendizagens, ampliar as oportunidades educativas e de investigação que produzam o conhecimento necessário para garantir a continuidade educativa

perante qualquer eventualidade, desde que contribua para a melhoria das aprendizagens de todo o alunado e se assegure o acesso equitativo, o desenvolvimento da literacia digital para uma utilização ética, segura, crítica e responsável das tecnologias.

- viii. É prioritário avançar com quadros comuns que orientem o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial na educação e na formação profissional, com uma abordagem responsável e orientada para o desenvolvimento do pensamento crítico, garantindo a proteção de dados pessoais, a transparência, a supervisão humana, a equidade, a não discriminação e o pleno exercício do direito à educação e a proteção de outros direitos, em particular das pessoas em situação de vulnerabilidade.
- ix. Os sistemas educativos devem fortalecer a sua capacidade para prevenir, preparar, responder e recuperar-se perante situações de emergência, garantindo a continuidade educativa, o bem-estar, a segurança e a proteção integral das comunidades educativas e a resiliência institucional.
- x. Persistem importantes disparidades e desigualdades na região que comprometem o acesso, a permanência, a participação, a formação integral para uma vida digna e o progresso educativo, especialmente entre os grupos em situação de vulnerabilidade, o que exige redobrar os esforços para garantir sistemas educativos inclusivos, acessíveis e de qualidade para todas as pessoas, sem discriminação, em particular das pessoas em situação de vulnerabilidade.
- xi. A equidade, a liberdade, a inclusão e a igualdade de oportunidades devem orientar todas as políticas educativas e de formação profissional, garantindo que os processos de transformação, incluída a digitalização e a incorporação da inteligência artificial, contribuam para reduzir as disparidades e não para as agravar.
- xii. A cooperação Ibero-Americana constitui um instrumento fundamental para o intercâmbio de experiências, a criação de conhecimento, o fortalecimento institucional e a implementação de iniciativas conjuntas em matéria educativa com uma abordagem coordenada.

#### **Acordamos:**

- 1. Reafirmar o nosso compromisso com o fortalecimento de sistemas educativos inclusivos, equitativos, acessíveis e de qualidade, que garantam o direito à educação ao longo da vida para todas as pessoas, sem qualquer tipo de discriminação.
- 2. Impulsionar políticas educativas e de formação abrangentes que respondam de forma efetiva aos desafios da transformação digital, ambiental e social, promovendo a inovação, a melhoria das aprendizagens e o pensamento crítico.
- 3. Avançar no desenvolvimento e na adoção de quadros comuns para a utilização responsável e segura da inteligência artificial na educação e na formação profissional, de conformidade com as normas internacionais, garantindo a proteção dos direitos e a redução das disparidades.
- 4. Elaborar um guia prático que identifique princípios, diretrizes e recomendações para a integração responsável da inteligência artificial nos sistemas educativos ibero-americanos, tendo em conta a diversidade da região.

5. Cimentar e fortalecer os sistemas de educação e formação profissional, privilegiando a sua qualidade, pertinência, flexibilidade e inclusão, bem como a sua articulação com o mundo do trabalho e as exigências do contexto atual.
6. Elaborar um roteiro comum que identifique princípios, prioridades de política pública, mecanismos de cooperação e boas práticas para consolidar sistemas de formação profissional mais flexíveis, modulares, credíveis e vinculados ao emprego e ao desenvolvimento produtivo.
7. Reforçar a resiliência dos sistemas educativos perante situações de emergência, por meio do desenvolvimento de estratégias de prevenção, resposta e recuperação que garantam a continuidade e a qualidade educativa.
8. Elaborar um guia que reúna diretrizes, protocolos, experiências e boas práticas para reforçar a prevenção, a resposta e a recuperação dos sistemas educativos perante qualquer crise ou situação de emergência.
9. Fortalecer políticas orientadas à redução das disparidades e à eliminação de barreiras estruturais que limitam o acesso, a permanência e a formação integral dos estudantes, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidade, incluídas as pessoas com deficiência.
10. Consolidar a profissão docente, reconhecendo o seu papel central na transformação educativa e promovendo a sua formação, bem-estar e desenvolvimento profissional contínuo baseado no mérito e na avaliação, assegurando condições dignas de exercício e o reconhecimento do seu desempenho.
11. Fortalecer a cooperação Ibero-Americana no âmbito da educação e da formação profissional, promovendo iniciativas conjuntas, o intercâmbio de boas práticas, a produção de conhecimento e o trabalho coordenado entre os países da região.
12. Promover o seguimento dos compromissos assumidos na presente Declaração, em coordenação com os organismos ibero-americanos competentes.
13. Integrar as contribuições desta Conferência ao processo de reflexão sobre o planeamento estratégico e operativo da Cooperação Ibero-Americana, de modo a substituir o III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana.
14. Promover, em colaboração com a Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI) e com o apoio da Secretária-Geral Ibero-Americana (SEGIB), a elaboração de uma Estratégia Ibero-Americana de Educação, especificamente centrada nos domínios da inclusão e da equidade, da inteligência artificial, da prevenção, da resiliência e da capacidade de resposta a emergências nos estabelecimentos de ensino, bem como no reforço da formação profissional, para integrar, consolidar e dar continuidade ao trabalho conjunto desenvolvido pelos nossos países.
15. Submeter à XXX Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo as conclusões alcançadas nesta Conferência, encarregando à SEGIB e à OEI de promover e acompanhar a sua implementação.

**Agradecemos:**

Ao Ministério da Educação, Formação Profissional e Desporto de Espanha, pelo excelente trabalho realizado na organização e desenvolvimento deste importante evento.

À SEGIB, pela cooperação constante em todas as fases da organização e desenvolvimento.

À OEI, pelo apoio técnico e conceptual prestado.

A todos os países participantes, muito especialmente pelas suas contribuições e valioso contributo nos grupos de trabalho, que resultaram nos seguintes entregáveis: *Guia sobre a utilização da inteligência artificial na educação na Ibero-América; A Formação Profissional como aposta de futuro. Roteiro para uma formação profissional flexível, acreditável e dual na Ibero-América: boas práticas e desafios comuns* e *Guia para a prevenção, atuação e resiliência perante emergências nos estabelecimentos de ensino ibero-americanos*.

E aos organismos e instituições participantes, pela sua inestimável contribuição para o sucesso deste encontro.